



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

NOTA DE EMPENHO

197

PEDIDO Nº	00087/26	FICHA: 47	DATA: 04/02/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 04/02/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	CPF/CNPJ: 42.914.751/0001-63	FORNECEDOR: 4475
ENDEREÇO: AV DR JOAO BATISTA SANTANA	Nº: 2070 BAIRRO: DESM SAO FRANC	MUNIC: GUAIRA UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, LOCALIZADO SOB A ESTRADA DA MATA, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO BÁRBARA, COMPREENDENDO A MONTAGEM DA ESTRUTURA, EXECUÇÃO DE FURAÇÃO COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 2,5 METROS COM IMPLANTAÇÃO DE COLUNA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	3.600,00	3.600,00

OR - Ordinário	SOMA	3.600,00
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
50.000,00	0,00	3.600,00	46.400,00

VALOR A SER PAGO R\$ **3.600,00**
 três mil e seiscentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 04/02/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 04/02/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00048/26	LUCAS SOARES ELEODORO	04/02/2026
Descrição		
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EN		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiara	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, LOCALIZADO SOB A ESTRADA DA MATA, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO BÁRBARA, COMPREENDENDO A MONTAGEM DA ESTRUTURA, EXECUÇÃO DE FURAÇÃO COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 2,5 METROS COM IMPLANTAÇÃO DE COLUNA ESTRUTURAL, BEM COMO O FECHAMENTO DA CAIXA DE VIGA BALDRAME E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RESTABELECIMENTO SEGURO DO SISTEMA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E A CESSAÇÃO DO LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES NO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA: EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026 OCORREU O COLAPSO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO RESPONSÁVEL POR CERCA DE 40% DO ESGOTO DO MUNICÍPIO, OCASIONANDO EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO E RISCO AMBIENTAL E SANITÁRIO. O PROBLEMA DECORREU DE CHUVAS INTENSAS, AUMENTO DE VAZÃO, LIGAÇÕES IRREGULARES DE ÁGUAS PLUVIAIS E DO ENVELHECIMENTO DA ESTRUTURA. A CETESB ORIENTOU QUE A SITUAÇÃO FOSSE REGULARIZADA COM URGÊNCIA PARA CESSAR O LANÇAMENTO IRREGULAR. COMO NÃO É POSSÍVEL INTERROMPER O FLUXO DE ESGOTO E A EQUIPE PRÓPRIA JÁ SE ENCONTRA MOBILIZADA EM OUTRAS FRENTES EMERGENCIAIS, TORNA-SE INVIÁVEL EXECUTAR O SERVIÇO INTERNAMENTE. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, GARANTINDO SEGURANÇA, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo	Observação
		Descrição Detalhada do Produto						
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	48	REDE DE ESGOTO-MANUTEI	



VITOR HUGO FISCHER DE BARROS GREGÓRIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à reconstrução de trecho do sifão invertido do sistema de esgotamento sanitário do Município de Guaíra/SP, localizado sob a Estrada da Mata, nas proximidades do bairro Bárbara, compreendendo a montagem da estrutura, execução de furação com profundidade aproximada de 2,5 metros com implantação de coluna estrutural, bem como o fechamento da caixa de viga baldrame e demais serviços necessários ao restabelecimento seguro do sistema, assegurando a continuidade do serviço público e a cessação do lançamento irregular de efluentes no meio ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

Em 02 de fevereiro de 2026 ocorreu evento excepcional e imprevisível que ocasionou o colapso estrutural de trecho do sifão invertido responsável pelo transporte de aproximadamente 40% do volume de efluentes sanitários do município, ocasionando o extravasamento de esgoto bruto no meio ambiente, sem o devido tratamento.

O incidente decorreu da combinação de fatores, dentre eles as intensas chuvas registradas no período, o aumento significativo da vazão no sistema, a existência de ligações irregulares de águas pluviais à rede de esgoto e o avançado estado de envelhecimento da estrutura existente, construída há vários anos. Esses fatores culminaram no desmoronamento das paredes da estrutura subterrânea, interrompendo a operação adequada do sistema.

A situação configura grave risco ambiental e sanitário, com potencial de causar impactos ao solo e aos corpos hídricos da região, caracterizando emergência que demanda pronta intervenção do Poder Público. O Departamento de Água e Esgoto de Guaíra – DEAGUA comunicou imediatamente o ocorrido à CETESB, órgão ambiental competente, que orientou pela regularização da situação no menor prazo possível, mediante reconstrução da estrutura comprometida e cessação do lançamento irregular de efluentes.

Considerando que não é possível interromper o fluxo de esgoto transportado pelo sifão, o elevado volume conduzido pela estrutura e o fato de que a equipe própria do Departamento de Obras encontra-se mobilizada em outras frentes emergenciais, torna-se inviável a execução dos serviços com mão de obra interna dentro do prazo necessário para contenção dos danos ambientais e sanitários.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a contratação emergencial de empresa especializada para reconstrução imediata do trecho rompido, com execução em concreto armado, garantindo segurança estrutural, continuidade do serviço público essencial de esgotamento sanitário e

atendimento às exigências ambientais vigentes, mitigando os impactos causados e restabelecendo a normalidade operacional do sistema.

3. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a ocorrência do evento emergencial em 02/02/2026 e a necessidade de pronta intervenção para mitigação dos riscos ambientais e sanitários, o Documento de Formalização de Demanda será emitido em 04/02/2026, devendo a contratação ocorrer de forma imediata, com a adoção célere dos procedimentos administrativos necessários para viabilizar o início dos serviços no menor prazo possível.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

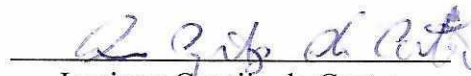
Guaíra, 04 de fevereiro de 2026



Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório

Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

No uso de minhas atribuições, defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Luciano Gontijo de Castro

Chefe de Compras



Lucas Soares Eleodoro

Diretor de DEAGUA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à reconstrução de trecho do sifão invertido do sistema de esgotamento sanitário do Município de Guaíra/SP, localizado sob a Estrada da Mata, nas proximidades do bairro Bárbara, compreendendo a montagem da estrutura, execução de furação com profundidade aproximada de 2,5 metros com implantação de coluna estrutural, bem como o fechamento da caixa de viga baldrame e demais serviços necessários ao restabelecimento seguro do sistema, assegurando a continuidade do serviço público e a cessação do lançamento irregular de efluentes no meio ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

Em 02 de fevereiro de 2026 ocorreu evento excepcional e imprevisível que ocasionou o colapso estrutural de trecho do sifão invertido responsável pelo transporte de aproximadamente 40% do volume de efluentes sanitários do município, ocasionando o extravasamento de esgoto bruto no meio ambiente, sem o devido tratamento.

O incidente decorreu da combinação de fatores, dentre eles as intensas chuvas registradas no período, o aumento significativo da vazão no sistema, a existência de ligações irregulares de águas pluviais à rede de esgoto e o avançado estado de envelhecimento da estrutura existente, construída há vários anos. Esses fatores culminaram no desmoronamento das paredes da estrutura subterrânea, interrompendo a operação adequada do sistema.

A situação configura grave risco ambiental e sanitário, com potencial de causar impactos ao solo e aos corpos hídricos da região, caracterizando emergência que demanda pronta intervenção do Poder Público. O Departamento de Água e Esgoto de Guaíra – DEAGUA comunicou imediatamente o ocorrido à CETESB, órgão ambiental competente, que orientou pela regularização da situação no menor prazo possível, mediante reconstrução da estrutura comprometida e cessação do lançamento irregular de efluentes.

Considerando que não é possível interromper o fluxo de esgoto transportado pelo sifão, o elevado volume conduzido pela estrutura e o fato de que a equipe própria do Departamento de Obras encontra-se mobilizada em outras frentes emergenciais, torna-se inviável a execução dos serviços com mão de obra interna dentro do prazo necessário para contenção dos danos ambientais e sanitários.

Dessa forma, mostra-se imprescindível a contratação emergencial de empresa especializada para reconstrução imediata do trecho rompido, com execução em concreto armado, garantindo segurança estrutural, continuidade do serviço público essencial de esgotamento sanitário e atendimento às exigências ambientais vigentes, mitigando os impactos causados e restabelecendo a normalidade operacional do sistema.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação emergencial de empresa especializada para execução das obras necessárias à recuperação estrutural do sifão invertido do sistema de esgotamento sanitário, localizado sob a Estrada da Mata, visando restabelecer o transporte seguro dos efluentes e cessar o extravasamento de esgoto no meio ambiente.

Os serviços compreenderão a mobilização de equipe técnica e equipamentos adequados, escavação e preparação da área afetada, montagem da nova estrutura, execução de furação com profundidade aproximada de 2,5 metros para implantação de coluna estrutural de sustentação, execução e recomposição das estruturas em concreto armado e fechamento da caixa de viga baldrame, além de todos os serviços complementares necessários à estabilização do terreno, recomposição do sistema e retorno seguro da operação.

A solução deverá ser executada de forma contínua e emergencial, considerando a impossibilidade de interrupção do fluxo de esgoto, garantindo segurança estrutural, durabilidade da obra, atendimento às exigências ambientais e continuidade do serviço público essencial de esgotamento sanitário.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão contemplar a preparação e isolamento da área, escavação e estabilização do local afetado, montagem da nova estrutura, execução de furação com profundidade aproximada de 2,5 metros para implantação de coluna estrutural, execução das estruturas em concreto armado, fechamento da caixa de viga baldrame e realização de todos os serviços complementares necessários à recomposição do sistema e à segurança da obra.

A contratada deverá adotar medidas que garantam a continuidade do fluxo de esgoto durante a execução, bem como observar normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis, responsabilizando-se pela integridade das estruturas executadas e pela limpeza e organização da área após a conclusão dos serviços.

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados pelo DEAGUA, devendo a execução ocorrer de forma contínua até a completa recuperação da estrutura e restabelecimento pleno da operação do sistema.

5. GESTÃO DO CONTRATO

Em razão do caráter emergencial da intervenção e da necessidade de execução imediata dos serviços, não será formalizado contrato administrativo, sendo a contratação instrumentalizada por meio de ordem de serviço e demais documentos pertinentes, com pagamento realizado em parcela única após a conclusão e medição dos serviços executados.

A execução será acompanhada e fiscalizada diretamente pelo Departamento de Água e Esgoto de Guaíra – DEAGUA, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas, a adequação técnica dos serviços e a efetiva recuperação da estrutura.

O acompanhamento ocorrerá durante toda a execução, considerando a urgência da solução e a necessidade de rápida mitigação dos riscos ambientais e sanitários, cabendo ao DEAGUA atestar a conclusão satisfatória dos serviços para fins de pagamento.

6. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado de forma integral, ficando estabelecido o prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

6.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada.

6.2.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente executados.

6.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.2. Será exigida regularidade econômica, fiscal, social e trabalhista da empresa, conforme:

7.2.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante - expedida no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

7.2.2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

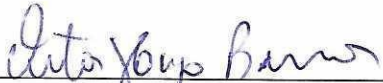
8.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de contratação direta em razão de situação emergencial, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de pronta resposta para mitigação de risco ambiental e sanitário e para assegurar a continuidade do serviço público essencial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 3.600,00, conforme pesquisa de mercado em plataformas de licitação anexado ao processo:

Item	Descrição	Und	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de Serviço	Ser	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

Guaiáira, 04 de fevereiro de 2026



Vitor Hugo Fischer de Barros Gregório
Chefe da Divisão de Manutenção da Rede de Água e Esgoto

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00048/26	LUCAS SOARES ELEODORO	04/02/2026
Descrição	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE EN	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiáa	
Centro de Custo	48 REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, LOCALIZADO SOB A ESTRADA DA MATA, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO BÁRBARA, COMPREENDENDO A MONTAGEM DA ESTRUTURA, EXECUÇÃO DE FURAÇÃO COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 2,5 METROS COM IMPLANTAÇÃO DE COLUNA ESTRUTURAL, BEM COMO O FECHAMENTO DA CAIXA DE VIGA BALDRAME E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RESTABELECIMENTO SEGURO DO SISTEMA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E A CESSAÇÃO DO LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES NO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA: EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026 OCORREU O COLAPSO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO RESPONSÁVEL POR CERCA DE 40% DO ESGOTO DO MUNICÍPIO, OCASIONANDO EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO E RISCO AMBIENTAL E SANITÁRIO. O PROBLEMA DECORREU DE CHUVAS INTENSAS, AUMENTO DE VAZÃO, LIGAÇÕES IRREGULARES DE ÁGUAS PLUVIAIS E DO ENVELHECIMENTO DA ESTRUTURA. A CETESB ORIENTOU QUE A SITUAÇÃO FOSSE REGULARIZADA COM URGÊNCIA PARA CESSAR O LANÇAMENTO IRREGULAR. COMO NÃO É POSSÍVEL INTERROMPER O FLUXO DE ESGOTO E A EQUIPE PRÓPRIA JÁ SE ENCONTRA MOBILIZADA EM OUTRAS FRENTES EMERGENCIAIS, TORNA-SE INVIÁVEL EXECUTAR O SERVIÇO INTERNAMENTE. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, GARANTINDO SEGURANÇA, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	48	REDE DE ESGOTO-MANUTEI
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



MADEMIX

MADEMIX CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA

AVENIDA DR. BATISTA SANTANA, 2080 - GUAÍRA-SP

CNPJ: 42.914.751/0001-63 I.E. : 322.109.986.118

Fone: 3331-1619 / WhatsApp: (17) 999739-0386

ORÇAMENTO

Impressão: 04/02/2026 13:45:33

Numero: 3753 Data: 04/02/2026 Última Alteração: 04/02/2026
 Cliente: 7 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA Telefone: 3331-4614
 CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: Cidade: GUAIRA
 Endereço: RUA. 12, 315 Bairro: CENTRO
 Vendedor: 1 DANIELA

Observação

MONTAGEM DE ESTRUTURA/FAZER FURAÇÃO DE 2,5 METROS COM COLUNA E ENCHER CAIXA / FECHAMENTO DE VIGA BALDRAME

Produtos

Cod.	Descrição do Produto	Cod. Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
27	MÃO DE OBRA		1,00		R\$ 3600,00	R\$ 3.600,00
Subtotal Produto:						R\$ 3.600,00

Total Orçamento R\$ 3.600,00

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente

CERTIDÃO

Considerando o caráter emergencial da contratação, decorrente do colapso estrutural do sifão invertido do sistema de esgotamento sanitário, e a necessidade de intervenção imediata para cessar o extravasamento de efluentes e mitigar riscos ambientais e sanitários, não houve tempo hábil para ampla realização de pesquisa de mercado.


Registra-se, ainda, que, mesmo diante de consultas realizadas, apenas uma empresa apresentou orçamento dentro do prazo compatível com a urgência da demanda e demonstrou disponibilidade para início imediato dos serviços, condição indispensável para atendimento do interesse público.

Dessa forma, justifica-se a instrução do processo com orçamento de único fornecedor, em razão da urgência da situação e da necessidade de pronta execução dos serviços emergenciais.



Luciano Gontijo de Castro

Chefe de Compras



Lucas Soares Eleodoro

Diretor de DEAGUA

QUADRO DE COTAÇÕES

Página 1 de 1

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00048/26	04/02/2026	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
04/02/2026	04/02/2026	REDE DE ESGOTO-MANUTENÇÃO	LUCAS SOARES ELEODORO

PRODUTO


ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4475	MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	3.600,00	3.600,00
PROponente Vencedor		VLR UNIT.	TOTAL
4475	MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	3.600,00	3.600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		3.600,00	3.600,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
4475	MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA 42.914.751/0001-63	3.600,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROponentes	VALOR
4475	MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	3.600,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		3.600,00


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2060 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
047				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	0,00			50.000,00
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			50.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.914.751/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DR JOAO BATISTA SANTANA	NÚMERO 2070	COMPLEMENTO ANEXO A
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DESM SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MADGUAIRENSE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-1619
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **09:29:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS -
Cadesp

Código de controle da consulta: 26f5b2f8-fdf0-455e-8f90-d964cee0f923

Estabelecimento	
IE: 322.109.986.118	
CNPJ: 42.914.751/0001-63	
Nome Empresarial: MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	
Nome Fantasia: MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DR JOAO BATISTA SANTANA	
Nº: 2070	Complemento: ANEXO A
CEP: 14.790-000	Bairro: DESM SAO FRANCISCO
Município: GUAIRA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/07/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de materiais de construção em geral Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Construção de edifícios Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 30/07/2021	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.51.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 42.914.751/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:04 do dia 12/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2026.

Código de controle da certidão: **F3D5.8E05.4AC5.8ECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.914.751/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011252447-64
Data e hora da emissão 26/01/2026 09:30:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.914.751

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78171374

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/01/2026 10:31:13

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000781919

Contribuinte

MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA

Logradouro

Av. DR JOÃO BATISTA SANTANA

Bairro

DESM SAO FRANCISCO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

42.914.751/0001-63

Número

Complemento

2070

CEP

14791310

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:33:29 do dia 26/01/2026

Válida até 25/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número A3C260469C630730

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.914.751/0001-63
Razão Social: MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AVE DR JOAO BATISTA SANTANA 2070 ANEXO A / DESM SAO FRANCISCO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2026 a 16/02/2026

Certificação Número: 2026011803145669888321

Informação obtida em 26/01/2026 09:32:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.914.751/0001-63

Certidão nº: 5221215/2026

Expedição: 26/01/2026, às 09:31:51

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.914.751/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Departamento de Esgoto e Água de Guaíra – DEAGUA

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

Considerando a ocorrência, em 02 de fevereiro de 2026, de evento excepcional e imprevisível que ocasionou o colapso de trecho do sifão invertido do sistema de esgotamento sanitário do município, responsável pelo transporte de aproximadamente 40% do volume de efluentes, resultando no extravasamento de esgoto bruto e configurando grave risco ambiental e sanitário;

Considerando a orientação do órgão ambiental competente para regularização imediata da situação, bem como a impossibilidade de interrupção do fluxo de esgoto e a necessidade de pronta intervenção para cessação do lançamento irregular de efluentes;

Considerando, ainda, que a execução dos serviços exige mobilização imediata de empresa especializada para montagem da estrutura, execução de furação com profundidade aproximada de 2,5 metros com implantação de coluna estrutural, fechamento da caixa de viga baldrame e demais serviços necessários à recomposição do sistema;

Considerando que se trata de aquisição de pequeno valor, cujo montante não excede o limite legal de **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para compras, conforme disposto **no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**;

AUTORIZO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta, por **dispensa de licitação**, da empresa : **MADMIX CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.914.751/0001-63**, para prestação do serviço, pelo valor total estimado de R\$ 3.600,00 (mil e sessenta reais e setenta centavos).

Guaíra/SP, 04 de fevereiro de 2026



Lucas Soares Eleodoro

Diretor

PEDIDO DE COMPRA


Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00087/26	04/02/2026		00048/26			
Fornecedor: MADEMIX CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA			COD: 4475			
Endereço: AV DR JOAO BATISTA SANTANA		Nº: 2070	CNPJ: 42.914.751/0001-63			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	3.600,00	REDE DE ESGOTO-MAI	3.600,00
TOTAL PEDIDO						3.600,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECONSTRUÇÃO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP, LOCALIZADO SOB A ESTRADA DA MATA, NAS PROXIMIDADES DO BAIRRO BÁRBARA, COMPREENDENDO A MONTAGEM DA ESTRUTURA, EXECUÇÃO DE FURAÇÃO COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 2,5 METROS COM IMPLANTAÇÃO DE COLUNA ESTRUTURAL, BEM COMO O FECHAMENTO DA CAIXA DE VIGA BALDRAME E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RESTABELECIMENTO SEGURO DO SISTEMA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E A CESSAÇÃO DO LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES NO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA: EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026 OCORREU O COLAPSO DE TRECHO DO SIFÃO INVERTIDO RESPONSÁVEL POR CERCA DE 40% DO ESGOTO DO MUNICÍPIO, OCASIONANDO EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTES SEM TRATAMENTO E RISCO AMBIENTAL E SANITÁRIO. O PROBLEMA DECORREU DE CHUVAS INTENSAS, AUMENTO DE VAZÃO, LIGAÇÕES IRREGULARES DE ÁGUAS PLUVIAIS E DO ENVELHECIMENTO DA ESTRUTURA. A CETESB ORIENTOU QUE A SITUAÇÃO FOSSE REGULARIZADA COM URGÊNCIA PARA CESSAR O LANÇAMENTO IRREGULAR. COMO NÃO É POSSÍVEL INTERROMPER O FLUXO DE ESGOTO E A EQUIPE PRÓPRIA JÁ SE ENCONTRA MOBILIZADA EM OUTRAS FRENTES EMERGENCIAIS, TORNA-SE INVIÁVEL EXECUTAR O SERVIÇO INTERNAMENTE. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, GARANTINDO A SEGURANÇA, CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS
Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 04/02/2026